



PORTARIA Nº 884, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre cessação de Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

Considerando a solicitação expedida pela Divisão Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração por meio do Memorando nº 1.035/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no **percentual de 5% (cinco por cento)** dos servidores abaixo nomeados para compor Comissão do **Processo Administrativo descrito**.

01	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Marcos Antonio de Oliveira	2694	083.932.678-54
	Cargo Efetivo Técnico de Criação e Arte		
Autorizado pela Portaria :		Processo nº:	Cessar retroativo à:
Item 42, do artigo 1º da Portaria nº 781/2017		21.367/2016	05/12/2017
02	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Jucineide dos Santos	6505	080.863.608-14
	Cargo Efetivo Agente Administrativo		
Autorizado pela Portaria :		Processo nº:	Cessar retroativo à:
Item 32, do artigo 1º da Portaria nº 781/2017		27.367/2016	27/11/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal